

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - Maternidade Municipal de Peruíbe

CNPJ : 66.518.267/0026-31

Demonstrações Financeiras

Balanco Patrimonial do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020 (em Reais)			Demonstração do Resultado do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020 (em Reais)		
Ativo	Notas	2020	Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	2020
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	1.781.688,41	Fornecedores		364.361,98
Créditos de Contratos	5	176.289,63	Obrigações Trabalhistas	8	205.275,38
		1.957.978,04	Obrigações Sociais e Fiscais	9	70.900,31
Ativo Não Circulante			Provisões para Férias e Encargos	10	49.060,90
Imobilizado	6	351.899,07			689.598,57
Intangível	7	3.079,28	Passivo Não Circulante		
		354.978,35	Recursos Governamentais a Realizar	11	172.036,04
Total do Ativo		2.312.956,39	Bens Públicos em nosso poder	12	354.978,35
					527.014,39
Demonstração do Patrimônio Líquido para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020 (em Reais)			Patrimônio Líquido		
			Superávit do Exercício		1.096.343,43
Saldo em 03 de novembro de 2020		-			1.096.343,43
Superávit do Exercício		1.096.343,43			1.096.343,43
Saldo em 31 de dezembro de 2020		1.096.343,43			1.096.343,43
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020 (em Reais)			Total do Passivo e Patrimônio Líquido		
1. Contexto Operacional: O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com os Estatutos Sociais originais devidamente registrados no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, portadora do Certificado de entidade de Fins Filantrópicos, concedido por esse mesmo órgão, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83. O CEJAM mantém junto à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Contrato de Gestão nº 142/2020, celebrado em 03 de novembro de 2020, visando operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na Maternidade Municipal de Peruíbe, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, com montante global estimado de R\$16.618.869,36 para custeio e R\$528.868,89 destinado a investimentos da unidade de saúde. 2. Bases de Preparação das Demonstrações Contábeis: 2.a) Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreende as disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002 (R1), e a lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficiárias de assistência social e regulam os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades de lucros, especialmente entidades beneficiárias de assistência social. As mudanças introduzidas pela adoção às novas normas contábeis "CPC 48/IFRS Instrumentos Financeiros" e "CPC 47/IFRS 15 Receita de Contrato com Clientes" não afetaram significativamente as políticas contábeis e suas aplicações não causaram efeito nos saldos contábeis apresentados. 2.b) Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros. 2.d) Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados. 3. Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente ao exercício apresentado nessas demonstrações contábeis. 3.a) Instrumentos financeiros: • Ativos financeiros não derivativos: a entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A entidade tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado. • Caixa e equivalentes de caixa: abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. Os recursos vinculados representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados para fazer frente às obrigações do contrato de gestão, dos seus termos aditivos e outros ajustes que lhe darão origem. • Instrumentos financeiros derivativos: não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2020. 3.b) Imobilizado (quando aplicável): Reconhecimento e mensuração: itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de reserva de capital "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. • Depreciação: a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela entidade. A administração, com base em seu registro consolidado, que compreende o histórico de exercício anterior à este Contrato de Gestão, não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2019. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes: • Beneficiárias em imóveis de terceiros: 25 anos; • Instalações: 10 anos; • Máquinas e equipamentos: 10 anos; • Equipamentos de uso médico: 10 anos; • Aparelhos e instrumentos de uso médico: 10 anos; • Móveis e utensílios: 10 anos. 3.c) Intangível (quando aplicável): Reconhecimento, mensuração e amortização: o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a. 3.d) Redução ao valor recuperável (impairment): • Ativos financeiros (incluindo recebíveis): um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A administração da entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão. 3.e) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável): Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. 3.f) Patrimônio líquido: Representa o patrimônio inicial da entidade, acrescido ou reduzido dos superávits ou déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1. 3.g) Receitas: As receitas da entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por contrato de gestão, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada "(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado", e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. 3.h) Despesas: As despesas da entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais. 3.i) Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros. 3.j) Apuração do resultado: O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regi-					

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - Maternidade Municipal de Peruíbe, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião sobre as demonstrações contábeis: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros Assuntos: Auditoria do período anterior: O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - Maternidade Municipal de Peruíbe, iniciou a operacionalização do convênio em novembro de 2020. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres

de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do

que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, - 19 de abril de 2021. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 25P - 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS "S" - SP- 058.252/O-1; CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04.

Dr. Mário Santoro Junior - Gerente de Desenvolvimento Institucional
Alexandre Papi - Contador CRC nº 15P130223/O-3

